

682

7

DESPACHO

**DESPACHO**

Igreja Nova - AL, 06 de janeiro de 2026.

Processo administrativo nº 09050004/2025

Ao Ilmo. Sr.  
Octávio Teixeira de Soares Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

REF. Contratação de empresa de engenharia para serviços de recuperação estrutural e funcional de ponte e trecho de pavimentação asfáltica no Povoado Perucaba, localizado no Município de Igreja Nova - AL.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar os documentos e proposta de preço da empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.505.771/0001-12, para análise técnica, conforme mencionado no edital da Concorrência Eletrônica nº 06/2025. Após a análise, volta-se os autos para darmos prosseguimento.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Respeitosamente,

Edijânia de Souza Santos  
Agente de Contratação

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**



684

2

PARECER TÉCNICO  
Nº 06/2025

685  
✓

---

**CONCORRÊNCIA 06/2025**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** <infraestruturain@hotmail.com>  
Para: CPL Igreja Nova <cpligrejanova@gmail.com>

9 de janeiro de 2026 às 08:3

SEGUE EM ANEXO A ANALISE E PARECER TÉCNICO REFERENTE A CONCORRÊNCIA 06/2025.

---

 **PREFEITURA DE (3).pdf**  
6415K

## PARECER TÉCNICO

Igreja Nova - AL, 08 de janeiro de 2026.

**À Comissão de Licitação;**

**Assunto:** Análise e parecer sobre referente ao processo licitatório da *Concorrência 06/2025*.

Tendo em vista a contratação de empresa de engenharia para execução de SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E FUNCIONAL DE PONTE E TRECHO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOCALIZADAS NO POVOADO PERUCABA, MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL. Encaminho o parecer técnico relativo à proposta e documentação de habilitação da licitante **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 29.505.771/0001-12**. Quanto à análise e parecer, ressalto que as documentações relativas e mencionadas nesta declaração, quanto às exigências tratadas em edital no item 7 (Da documentação de habilitação), em específico dos itens 7.1.3 a 7.1.10 (Edital) e do item 8.9 (Termo de Referência, tal qual, seus respectivos subitens tratados em TR (Termo de Referência), *não foram atendidos* em suas totalidades, dessa forma, tornando-a *inabilitada* para prosseguimento do trâmite necessário.

Ressaltamos que não houve atendimento de nenhum dos itens previstos em edital e termo de referência quanto à qualificação técnica de capacidade operacional e profissional, seja referente ao item de maior relevância global e ainda os de maior relevância técnica e financeira previstos. Sendo estes discorridos em termo de referência ao que se segue:



PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL



**Item I – Maior relevância global mínima a ser comprovada**

Comprimento da OAE (Ponte): 23,60 m.

Comprimento mínimo a ser comprovado da OAE (Ponte): 11,80 m.

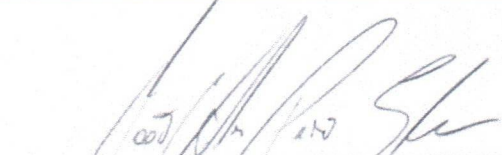
Largura da OAE (Ponte): 6,50 m.

Largura mínima a ser comprovada da OAE (Ponte): 3,25 m

**Item II – Parcelas de maior relevância técnica mínima a ser comprovada**

| PARCELAS DE MAIOR RELEVANCIA                  |  |         |                       |                                      |
|---|--|---------|-----------------------|--------------------------------------|
| CAPACIDADE TECNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL |  |         |                       |                                      |
| Item  | Discriminação  | Unidade | Quantidade            |                                      |
|   |  |         | Planilha Orçamentaria | Quantitativo mínimo a ser comprovado |
| 01  | Aquisição e fornecimento de material asfáltico CAP 50/70   | T       | 33,95                 | 16,98                                |
| 02  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL | T X KM  | 34.567,20             | 17.283,6                             |
| 03  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM        | KG      | 5.430,86              | 2.715,43                             |
| 04  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM         | KG      | 3.004,84              | 1502,42                              |

Respeitosamente,

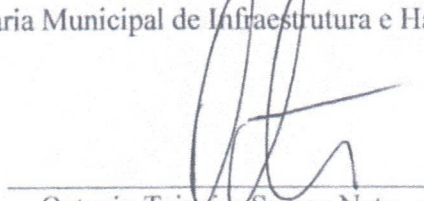


João Vitor Paixão Silva

Engenheiro Civil

CREA: 022.182.983-0

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação



Octavio Teixeira Soares Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

CREA: 020.014.140-6

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**

